JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Especial nº 006A/2023 **Período:** de 21 de ABRIL/ 2023 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

LEIS

SEM PUBLICAÇÃO

DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

EDITAIS

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 PMD/SMAS/CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Desterro/PB, no uso de suas atribuições legais de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município, torna pública a seguinte retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5, ONDE SE LÊ:

> 5. As inscrições para o cargo de conselheiro tutelar se darão no período de 17/04/2023 à 19/05/2023, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Desterro – PB, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, a Rua Cônego Florentino, Nº 40. Centro (vizinho a Agência do Bradesco), nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, em formulário próprio, conforme anexo II deste edital.

LEIA-SE

> 5. As inscrições para o cargo de conselheiro tutelar se darão no período de 24/04/2023 à 19/05/2023, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Desterro – PB, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, a Rua Cônego Florentino, Nº 40. Centro (vizinho a Agência do Bradesco), nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00, em formulário próprio, conforme anexo II deste edital.

2. No item 7.3, ONDE SE LÊ:

> 7.3. As impugnações a candidaturas, deverão ser protocolados pelo(a) interessado(a) até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, no mesmo local da inscrição, na Secretaria Municipal de Ação Social, a Rua Cônego Florentino, Nº 40 Centro (vizinho a Agência do Bradesco), nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00.

LEIA-SE

> 7.3. As impugnações a candidaturas, deverão ser protocolados pelo(a) interessado(a) até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, no mesmo local da inscrição, na Secretaria Municipal de Ação Social, a Rua Cônego Florentino, Nº 40 Centro (vizinho a Agência do Bradesco), nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00.

3. No anexo I, Calendário, retifica-se a data de publicação do edital para 18/04/2023, e o período de inscrição para 24/04/2023 à 19/05/2023, permanecendo inalterada as demais datas.

Desterro/PB, 21 de abril de 2023.

Gildete Helena da Silva Lima

Presidente do CMDCA

ATOS DA CÂMARA

SEM PUBLICAÇÃO

DESTERROPREVE

SEM PUBLICAÇÃO

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional Interino

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração: